

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Sigla: IFPE

Código: 1809

CNPJ: 10.767.239/0001-45

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifpe.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

65 cursos da IES

12 cursos participantes do Sisu

53 cursos não participantes

2.584 vagas autorizadas no e-MEC

465 vagas ofertadas no Sisu

185 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

280 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

48231 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								
Código: 48231 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 34 Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	1,00	250,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:			62,40 %			62,40 %		
Pessoas com deficiência:			9,86 %			17,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	3	6	2	6	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre								

esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site
<https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

71167 - DESIGN GRÁFICO

Código: 71167
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	7	3	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

115250 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 115250
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	7	3	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

1369464 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1369464

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 35

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	6	2	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

48229 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 48229
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	7	3	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

112084 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 112084
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	7	3	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

112084 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 112084
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	7	3	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

85635 - RADIOLOGIA

Código: 85635 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	6	3	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3401-1112

1153787 - ENFERMAGEM

Código: 1153787

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	7	3	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3401-1112

1376231 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1376231
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	7	3	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3401-1112

1122775 - FÍSICA

Código: 1122775
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	7	3	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3401-1112

100690 - MATEMÁTICA

Código: 100690
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	7	3	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site <https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu>.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife(Recife, PE)									
48231 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	3	6	2	6	1	1	1	1	34
71167 - DESIGN GRÁFICO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
115250 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
1369464 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	6	2	6	1	1	1	1	35
48229 - GESTÃO AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
112084 - GESTÃO DE TURISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
112084 - GESTÃO DE TURISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
85635 - RADIOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	6	3	6	1	1	1	1	36
Total do Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife(Recife, PE)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
121	24	53	22	53	8	8	8	8	305
Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA(Pesqueira, PE)									
1153787 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
1376231 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
1122775 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
100690 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA(Pesqueira, PE)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
64	12	28	12	28	4	4	4	4	160
Total da IES (IFPE) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
185	36	81	34	81	12	12	12	12	465

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

48231 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 34

71167 - DESIGN GRÁFICO

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1153463 - GEOGRAFIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 1

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

48229 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

123356 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 1

Local de Oferta: 1123521 - CAMPUS PAULISTA (Paulista, PE)

Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 1400 - Maranguape I - Paulista -PE53441-600 - 81 3117-9402

1486981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1486981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1100849 - Campus Afogados da Ingazeira (Afogados da Ingazeira, PE)

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira -PE56800-000 - 87
9967-55112

1465870 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1465870 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1518423 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 150455 - Campus Barreiros (Barreiros, PE)

Fazenda Sapé, s/n , - Zona Rural - Barreiros -PE55560-000 - 81 3675-1268

1153786 - AGROECOLOGIA

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1127374 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1054900 - Campus Belo Jardim (Belo Jardim, PE)

Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - São Pedro - Belo Jardim -PE55150-000 - 81 3726-1355

1486143 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 30

1153094 - MÚSICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1127412 - Campus Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Rodovia BR-101 Sul, sn - Vila Teatrólogo Barreto Júnior - Cabo de Santo Agostinho -PE54535-430 - 81
3878-5805

1475096 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1518449 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1519156 - GASTRONOMIA

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 30

1475067 - HOTELARIA

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1056271 - Campus Caruaru- IFPE (Caruaru, PE)

Estrada Alto do Moura, - Alto do Moura - Caruaru -PE55040-120 - 81 3046-.1301

1166022 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1127505 - Campus Igarassu (Igarassu, PE)

BR101 Norte, Km 29, sn - Eng. ubu - Igarassu -PE53640-000 - 81 3334-3501

1518654 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1518654 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1443506 - GESTÃO DA QUALIDADE

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 36

1443506 - GESTÃO DA QUALIDADE

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 36

1518660 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1518660 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1127324 - Campus Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão dos Guararapes, PE)

Estrada de Bulhões, sn - Bulhões - Jaboatão dos Guararapes -PE54080-000 - 81 9979-20576

1525384 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 36

1525384 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 150452 - Campus Vitoria de Santo Antão (Vitória de Santo Antão, PE)

Propriedade Terra Preta, s/n., - Zona Rural - Vitória de Santo Antão -PE55602-970 - 81 3114-1939

1166279 - AGRONOMIA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1126881 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 150454 - Campus de Ipojuca (Ipojuca, PE)

Rodovia PE -60, Km 14, s/n., - Califórnia - Ipojuca -PE55590-000 - 81 9275-6150

1486118 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

1128010 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 1078153 - IFPE- CAMPUS GARANHUNS (Garanhuns, PE)

Rua Padre Agobar Valença, sn - Severiano Moraes Filho - Garanhuns -PE55299-390 - 87 3221-3101

1486980 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 70

1369533 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1023294 - Polo UAB - DIAS D'AVILA (Dias d'Ávila, BA)

RUA CAJAHIBA, 221 - Nova Dias D'ávila - Dias d'Ávila -BA42850-000 - 71 3625-7585

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 26676 - Polo UAB - IPOJUCA (Ipojuca, PE)

RUA DO COLÉGIO, S/Nº - CENTRO - Ipojuca -PE55590-000 - 81 3551-0813

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1023405 - Polo UAB - PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Av Ésio Araújo, 17 - Centro - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3835-8781

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2006535 - Polo UAB - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (Santa Cruz do Capibaribe, PE)

AV. 19 DE DEZEMBRO, 258 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe -PE55190-000 - 2125-1735

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

123356 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 151912 - Polo UAB de Palmares (Palmares, PE)

Av. Clementino Melo, S/Nº, - Indeterminado - Palmares -PE55540-000 - 91 9122-33813

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

123356 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1050512 - Polo de Apoio Presencial de Carpina (Carpina, PE)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Av. Agamenon Magalhães, S/Nº, S/N - São José - Carpina -PE55819-060 - 81 3183-97188

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1141187 - Polo de Apoio Presencial de Limoeiro (Limoeiro, PE)

Rua Sao Vicente Ferrer, 97 - Jua - Limoeiro -PE55700-000 - 81 9502-5657

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 150548 - Polo de Apoio Presencial de Sertânia (Sertânia, PE)

Avenida Agamenon magalhães, S/N, - Centro - Sertânia -PE56800-000 - 81 9502-5657

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

123356 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 47

Local de Oferta: 27019 - PÓLO UAB - SANTANA DO IPANEMA (Santana do Ipanema, AL)

PRAÇA DR ADELSON ISAAC DE MIRANDA, 242 - MONUMENTO - Santana do Ipanema -AL57500-000 - 82 3621-1458

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

123356 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1058387 - Pólo Garanhuns (Garanhuns, PE)

Avenida Dantas Barreto, 44 - Santo Antonio - Garanhuns -PE55295-080 - 87 3762-2502

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1050514 - Pólo de Apoio Presencial de Águas Belas (Águas Belas, PE)

2ª Travessa Coronel Alfredo Duarte, 21 - Centro - Águas Belas -PE55340-000 - 87 3775-14113

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

123356 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO: a) original para conferência e cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento ou união estável legível, sem emendas ou rasuras; b) original ou cópia autenticada pelo servidor público da instituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente ANEXO do edital do IFPE referente ao TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL), legível, sem emendas ou rasuras; (nas páginas autenticadas pelo servidor público da instituição deve constar obrigatoriamente a identificação legível do servidor como nome, SIAPE e carimbo com o dizer: confere com original e a data); c) uma foto 3x4 recente; d) original e cópia simples da carteira de identidade (Registro Geral - RG); e) original e cópia simples do CPF ou declaração da Receita Federal Brasileira (RFB) constando o nome do candidato e a situação do CPF f) Comprovante(s) de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral (se maior de 18 anos); g) original e cópia simples do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, podendo ser: Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino. 1.1 O candidato que realizou seus estudos em instituição estrangeira, além da documentação supracitada deverá apresentar original ou cópia autenticada pelo servidor público da instituição do comprovante de conclusão de escolaridade do Ensino Médio, devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizado nos países integrantes do Mercosul) 1.2 O candidato que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial. 1.3 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver

cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da página <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente (quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4

A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da página <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente (quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 Em conformidade com a Resolução nº 106 de 03 de novembro de 2021 aprovada pelo Conselho Superior do IFPE, os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas). O candidato somente poderá ser matriculado nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada. 2.6 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) CPF do candidato e cópia; b) Documento original de identificação do candidato e cópia. 2.4 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) CPF do candidato e cópia; b) Documento original de identificação do candidato e cópia. 2.4 Em conformidade com a Resolução nº 106 de 03 de novembro de 2021 aprovada pelo Conselho Superior do IFPE, os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas). O candidato somente poderá ser matriculado nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada. 2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da página <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo

responsável do órgão competente (quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS). 2.6 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da página <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente (quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e

não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS). 2.6 Em conformidade com a Resolução nº 106 de 03 de novembro de 2021 aprovada pelo Conselho Superior do IFPE, os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas). O candidato somente poderá ser matriculado nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada. 2.7 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) CPF do candidato e cópia; b) Documento original de identificação do candidato e cópia. 2.4 O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS). 2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em

exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS). 2.4 Em conformidade com a Resolução nº 106 de 03 de novembro de 2021 aprovada pelo Conselho Superior do IFPE, os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas). O candidato somente poderá ser matriculado nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada. 2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº. **052.*****-24**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 04/11/2022, às 11h23.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).